



## Balanço da Campanha “Viajar sem pressa”

A Campanha de Segurança Rodoviária “Viajar sem pressa”, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu entre os dias 5 a 11 de junho e teve como objetivo alertar os condutores para os riscos da condução em excesso de velocidade, dado que esta é uma das principais causas dos acidentes nas estradas.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira na realização de ações de sensibilização, complementando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2024, a campanha foi divulgada nos meios digitais, nos Painéis de Mensagem Variável e através de três ações de sensibilização da ANSR, realizadas em simultâneo com as operações de fiscalização levadas a cabo pela GNR e pela PSP, no Barreiro, em Matosinhos e em Santarém. Idênticas ações ocorreram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha “Viajar sem pressa” foram sensibilizados 442 condutores e passageiros, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- A velocidade é a principal causa de um terço de todos os acidentes mortais;
- Quanto mais rápido conduzimos, menos tempo dispomos para imobilizar o veículo, quando algo de inesperado acontece;
- Numa viagem de 20 km, aumentar a velocidade de 50 para 60 km/hora, permite ganhar apenas 4 minutos. Viaje sem pressa.

Durante as operações das Forças de Segurança no âmbito desta campanha, realizadas entre os dias 5 e 11 junho, foram fiscalizados em controlo de velocidade por radar 4,9 milhões de veículos, 4,7 milhões dos quais pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

Dos veículos fiscalizados, 17,8 mil circulavam com excesso de velocidade, dos quais 4,0 mil foram detetados pelos radares das Forças de Segurança e 13,9 mil pelos da ANSR:

		Nº veículos fiscalizados por radar	Infrações por excesso de velocidade
ANSR		4 661 336	13 857
GNR		171 377	3 220
PSP	Continente	51 221	729
	Regiões Autónomas	2 150	5
<b>Totais</b>		<b>4 886 084</b>	<b>17 811</b>

## **Menos 12 vítimas mortais e menos 71 feridos**

Nesta campanha, registou-se um total de 2.510 acidentes, de que resultaram 2 vítimas mortais, 42 feridos graves e 749 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2023, verificaram-se menos 186 acidentes, menos 12 vítimas mortais, menos 7 feridos graves e menos 64 feridos leves.

As 2 vítimas mortais, ambas do género masculino, tinham 42 e 66 anos.

Os 2 acidentes com vítimas mortais ocorreram no distrito de Lisboa.

Estes acidentes consistiram em 1 colisão que originou 1 vítima mortal e envolveu 3 veículos ligeiros e 1 despiste que originou 1 vítima mortal e envolveu 1 veículo agrícola.

Os acidentes acima descritos ocorreram em estrada nacional e outra via.

Esta foi a sexta das 12 campanhas de sensibilização e de fiscalização planeadas no âmbito do PNF de 2024. Até ao final do ano serão realizadas mais seis campanhas, uma por mês, com ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas anualmente pela ANSR, GNR e PSP, desde 2020, com temáticas definidas com base nas recomendações europeias estabelecidas para cada um dos anos.

O PNF de 2023 consagrou como prioritários os temas Velocidade, Álcool, Acessórios de segurança e Telemóvel. Relativamente a 2024, para além dos quatro temas acima referidos, foi ainda adicionado um novo capítulo sobre a fiscalização dos veículos de duas rodas a motor.

Das seis campanhas que decorreram este ano, foram realizadas 24 ações, durante as quais mais de 3.300 pessoas foram sensibilizadas presencialmente. Quanto a ações de fiscalização, o número de condutores fiscalizados presencialmente foi de 304,3 mil, enquanto cerca de 22,4 milhões de veículos foram fiscalizados por radar.

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Gabinete de Imprensa – 911030309
- Da GNR, Capitão Lígia dos Santos – 961195023
- Da PSP, Comissário Patrícia Firmino – 931125475

Barcarena, 12 de junho de 2024

## Informação complementar relativamente aos acidentes com vítimas mortais:

### 06 de junho de 2024

- Colisão lateral em reta na EN366, ao Km 4,7, em Peral, Lisboa, entre três veículos ligeiros. Um dos veículos, ao iniciar a manobra de ultrapassagem, embateu lateralmente num dos veículos, do qual resultou a morte de um dos condutores de 42 anos, do género masculino.
- Despiste seguido de capotamento de um trator agrícola, em Ventosa, Lisboa, que resultou na morte do condutor. A vítima mortal, do género masculino, tinha 66 anos.